



## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005847/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000074/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA EXECUÇÃO DE ACABAMENTO EM GRANITO DE GAVETAS MORTUÁRIAS DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PADRE EMÍLIO;

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

**Considerando** que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência ou oportunidade, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

**Considerando** a motivação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura urbana e o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria desta Prefeitura que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos.

**Decisão:**



Ante o exposto, DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, pregão eletrônico nº. 000074/2022, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, comprovado nos autos.

DETERMINAR a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante interessada, caso queira, apresente recurso administrativo, na forma do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de Dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

**Prefeito Municipal**